

Apt Syado por Unanimidade

ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São João do Cariri

"Casa Joaquim T Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000 E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcaririavares de Lucena"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 11/2025

Concede Título de Cidadã Sanjoanense à Sra Fernanda Barbosa Ferreira

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sanjoanense a senhora Fernanda Barbosa Ferreira, por seus relevantes serviços prestados a cidade de São João do Cariri – PB.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser designada pela Mesa Diretora deste Parlamento.

Art. 3º Este Decreto-Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, aos 02 de outubro de 2025.

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS

Verendor



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São João do Cariri

"Casa Joaquim T Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000 E-mail: cmsjcariri@hotmail.com/WhatsApp: (83) 98695-2197/IG@camarasjcaririavares de Lucena"

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A homenageada, a Sra. Fernanda Barbosa Ferreira, idade 31 anos, natural de Campina Grande, Paraíba, bacharel em Economia pela UFCG e mestre em Desenvolvimento Regional pela UEPB. Filha de José Edson Ferreira Barbosa e Maria Sueli Barbosa Ferreira, possuindo união estável com Ramon Farias de Queiroz.

Reside hoje em São João do Cariri, na rua 7 de setembro, número 84, centro, de São João do Cariri, Paraíba. **Trabalha desde o ano de 2019 como fiscal de tributos** na prefeitura municipal de São João do Cariri, **onde hoje ocupa a diretoria do departamento tributário**.

Assim, o homenageado faz jus ao título de cidadão ora apresentado, razão pela qual pugno pela aprovação do mesmo.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, aos 02 de outubro de 2025.

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS

Vereador